

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.
CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONTRATO INDIVIDUAL
ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 004/2022 (PROCESSO SELETIVO)

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

1 – PERFIL: 3/004/2022

2 – NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3 – QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: É obrigatório possuir graduação na área de exatas, com ênfase em Processamento de Dados, Tecnologias da Informação ou Gestão de Processos. Preferencialmente com pós-graduação lato ou stricto sensu na área de Ciências da Computação ou correlatas. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: É obrigatório que demonstre Capacidade de compreender, aprimorar e transferir tecnologias apropriadas e conhecimentos sobre as atividades desenvolvidas pela Divisão de Editoração Científica do Ibict.

4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: É obrigatório experiência mínima de 10 anos em gestão de processos, tecnologias da informação ou implementação de tecnologias; É obrigatório ter Experiência em customização e manutenção de sistemas de informação; É desejável que tenha experiência comprovada em transferência de tecnologias.

5 – ATIVIDADES: Atividade 1: Pesquisar e desenvolver metodologia para customização e manutenção do sistema OMP para a Divisão de Editoração do Ibict; Atividade 2: Validar e elaborar o documento técnico final contendo Metodologia de Customização do OMP para português do Brasil para Divisão de Editoração Científica do Ibict.

6 – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Produto 1 – Documento técnico contendo a Metodologia de Customização do OMP para português do Brasil para Divisão de Editoração Científica do Ibict.

7 – LOCAL DE TRABALHO: Brasília/DF

8 – DURAÇÃO DO CONTRATO: 20 (vinte) dias.

9 - TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de avaliação do candidato relacionada à qualificação e experiência				
1	Qualificação	É <u>obrigatório</u> possuir graduação na área de exatas, com ênfase em Processamento de Dados, Tecnologias da Informação ou Gestão de Processos. Preferencialmente com pós-graduação lato ou stricto sensu na área de Ciências da Computação ou correlatas;	100%: 30 pontos para pós-graduação stricto sensu na área de Ciências da Computação ou correlatas 85%: 25,5 pontos para pós-graduação lato sensu na área de Ciências da Computação ou correlatas; 70%: 21 pontos graduação na área de exatas, com ênfase em Processamento de Dados, Tecnologias da Informação ou Gestão de Processos.	30
2	Experiência	É <u>obrigatório</u> experiência mínima de 10 anos em gestão de processos, tecnologias da informação ou implementação de tecnologias	100%: 15 pontos para 15 (quinze) ou mais anos de experiência em gestão de processos, tecnologias da informação ou implementação de tecnologias 85%: 12,5 pontos para 12 (doze) anos de experiência em gestão de processos, tecnologias da informação ou implementação de tecnologias 70%: 10,5 pontos para 10 (dez) anos de experiência em gestão de processos, tecnologias da informação ou implementação de tecnologias	15
3	Experiência	É <u>obrigatório</u> ter Experiência em customização e manutenção de sistemas de informação.	100%: 15 pontos para mais de 4 trabalhos realizados 85%: 12,5 pontos para 3 trabalhos realizados 70%: 10,5 pontos para dois trabalhos realizados	15
4	Experiência	É desejável que tenha experiência comprovada em transferência de tecnologias	100%: 10 pontos para três trabalhos realizados 70%: 7 pontos para dois trabalhos realizados 50%: 5 pontos para um trabalho realizado	10

5	Entrevista	É <u>obrigatório</u> que demonstre Capacidade de compreender, aprimorar e transferir tecnologias apropriadas e conhecimentos sobre as atividades desenvolvidas pela Divisão de Editoração Científica do Ibict	<p>[100%] 30 pontos: Excelente evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria</p> <p>[85%] 25,5 pontos: Boa evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria</p> <p>[70%] 21 pontos: Evidência Satisfatória da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria</p> <p>[50%] 15 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria</p> <p>[25%] 7,5 pontos: Insuficiente: nenhuma evidência que demonstre capacidade para desenvolver as atividades da consultoria</p> <p>0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos</p>		30
TOTAL					100

10 – LOCAL DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS: Os interessados deverão encaminhar o **Curriculum Vitae no período entre 21/11/2022 a 25/11/2022**, no e-mail diretoria@ibict.br, com o número do edital e nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também está publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

CECILIA LEITE OLIVEIRA
COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO